

# Estudo Técnico Preliminar 233/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.068256/2021-78

## 2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa para execução de **retrofit do sistema de climatização do Teatro Universitário** é necessária para a solução parcial dos problemas de Infraestrutura da Universidade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Planejamento Físico - DPF/SI	Felipe Demuner Magalhães

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A modalidade de licitação será o pregão eletrônico.

O Regime de execução do processo licitatório será o de empreitada por preço global.

O Contrato possuirá natureza não continuada, terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da lei 8.666/93.

A empresa contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010.

Para a correta prestação do serviço, a empresa contratada, após apresentar no certame todos os requisitos para sua habilitação, deverá disponibilizar uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme a necessidade de cada cargo, além de obedecer às cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos profissionais a serem contratados

Deverão ser obedecidas as especificações da planilha e do anexo de Especificação dos Serviços.

Demais requisitos estarão descritos detalhadamente no Termo de Referência.

Não se vislumbra solução de mercado alternativa que justifique a comparação.

Não há necessidade de transição contratual.

## 5. Levantamento de Mercado

Na elaboração de projetos e especificação de materiais os profissionais legalmente habilitados realizam levantamento e estudos de mercado, mantendo-se atualizados em relação às soluções a serem adotadas.

Em pesquisa mercadológica, foi identificado que há inúmeras empresas no mercado local que possuem capacidade técnica para atendimento à demanda, não havendo quantidade restrita de fornecedores.

Em complementação, utiliza-se como referência o Caderno de Materiais e Métodos Construtivos, disponível no sítio da Superintendência de Infraestrutura (<https://infraestrutura.ufes.br>).



## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de serviço de retrofit (modernização) do sistema de ar condicionado central do tipo água gelada/chiller, que atende ao Teatro Universitário, localizado no campus de Goiabeiras da Universidade.

Os serviços necessários para o perfeito funcionamento do sistema de climatização do Teatro incluem, mas não se limitam a, elaboração de projetos executivos; manutenção e limpeza dos dutos de ar condicionado existentes; retirada de equipamentos defeituosos existentes na edificação; fornecimento, transporte, içamento e instalação de diversos equipamentos de climatização (chiller, fancoils, bombas d'água); fornecimento e instalação de sistemas de infraestrutura hidráulica e elétrica para funcionamento dos equipamentos de climatização.

A solução técnica e econômica adotada se justifica pela necessidade de substituição dos equipamentos existentes, cujas condições atuais impossibilitam o funcionamento e a manutenção adequados. Ademais, o reparo dos equipamentos no estado atual se mostra altamente oneroso e desvantajoso para a Administração, e a substituição por equipamentos mais modernos e eficientes se revela a melhor opção.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Readequação de 01 (um) sistema de climatização. O detalhamento dos quantitativos de materiais e mão de obra da contratação constará na planilha orçamentária e de especificação dos serviços.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.776.242,69

O valor estimado para a execução é de R\$ 1.776.242,69 (um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Na elaboração do orçamento definitivo, foram adotados os preceitos do Decreto nº 7.983/2013.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica, diante da interdependência dos serviços, o objeto não será parcelado. O objetivo é a entrega do sistema de climatização do Teatro Universitário em perfeitas condições de funcionamento, causando, assim, uma espécie de "unidade no todo", em que eventual falha no fornecimento de peças, materiais ou serviços prejudicaria o resultado final.

Sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento da presente obra seria equivocada por demandar várias contratações e, conseqüentemente, múltipla instrumentalização, gestão e fiscalização contratual, resultando em maior gasto financeiro e de pessoal envolvido, além do aumento de possíveis ocorrências adversas, gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista o maior número de empresas prestadoras de serviço envolvidas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2021 da Universidade Federal do Espírito Santo (item 5461).



## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa para execução de retrofit do sistema de climatização do Teatro Universitário preencherá uma demanda prioritária da Universidade, conforme descrito na Descrição da Necessidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

Após a execução do serviço em questão, o sistema de ar condicionado do Teatro Universitário deverá ser incluído na relação dos serviços de manutenção de edificações e de equipamentos, definindo-se um síndico para solicitar/supervisionar, junto com a Superintendência de Infraestrutura, a execução de tais serviços.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

No serviço em questão não se verifica impactos ambientais relevantes. Entretanto, no que diz respeito a geração de resíduos por conta de demolições e descartes que se fizerem necessários, a licitante deverá atender aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, bem como as normas vigentes.

Nesse contexto, pode-se citar:

- a) Os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto (vide anexo);
- b) As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de Julho de 2002 (vide anexo); e
- c) As Diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da Universidade Federal do Espírito Santo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução é, além de necessária, viável e razoável.



## 16. Responsáveis

FELIPE DEMUNER MAGALHÃES

Diretor de Planejamento Físico / Engenheiro Eletricista

MATEUS FAITANIN YIN

Coordenador de Projetos e Orçamentos / Engenheiro Civil

MARCOS CÉSAR MORAES DA SILVA JÚNIOR

Engenheiro Mecânico





## Anexo I - Estudo Técnico Preliminar \_climaTeatro

Data e Hora de Criação: 23/11/2021 às 20:08:05

Documentos que originaram esse envelope:

- Anexo I - Estudo Técnico Preliminar \_climaTeatro.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 45781d42c0c418f1ad1dbb91dfe68c6480362ea5c6101dc1b8bd4b4071d9f575

[SHA512]: 9331f6e132265d645bec9e7c29126c56786fd9e83929e319771764f46d138ff5af5942837a480d5415a04915a66806019b4cd27c3f82976d773edd762b4b4c88

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Felipe Demuner Magalhães (felipe.magalhaes@ufes.br)

Data/Hora: 23/11/2021 - 20:11:53, IP: 177.17.92.65

[SHA256]: 262c0e8b6a16124d819adcf825dea0fc72ee2edd3f595bc229f1a740d060fd8



#### ASSINADO - Marcos César Moraes da Silva Júnior (marcos.m.silva@ufes.br)

Data/Hora: 23/11/2021 - 20:12:41, IP: 177.205.253.47

[SHA256]: c382a03c3ba786a815b5ae4b38c8d0229d76f76211c4af123a9c3f15818a1386



#### ASSINADO - Mateus Faitanin Yin (mateus.yin@ufes.br)

Data/Hora: 23/11/2021 - 20:56:30, IP: 177.79.122.145

[SHA256]: fb345f53a3691d706f0a81c9cab94a40dc73724d8d68262697855c38c9fc18b9

### Histórico de eventos registrados neste envelope

23/11/2021 20:56:30 - Envelope finalizado por mateus.yin@ufes.br, IP 177.79.122.145

23/11/2021 20:56:30 - Assinatura realizada por mateus.yin@ufes.br, IP 177.79.122.145

23/11/2021 20:12:41 - Assinatura realizada por marcos.m.silva@ufes.br, IP 177.205.253.47

23/11/2021 20:11:53 - Assinatura realizada por felipe.magalhaes@ufes.br, IP 177.17.92.65

23/11/2021 20:08:45 - Envelope registrado na Blockchain por felipe.magalhaes@ufes.br, IP 177.17.92.65

23/11/2021 20:08:44 - Envelope encaminhado para assinaturas por felipe.magalhaes@ufes.br, IP 177.17.92.65

23/11/2021 20:08:06 - Envelope criado por felipe.magalhaes@ufes.br, IP 177.17.92.65